



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 006/2018

Processo nº 092/2018

Revisão de 20.000 km do veículo Renault Master placa BBP 4745 e revisão de 40.000 km do veículo Renault Logan placa AZT 3848, para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços

Secretaria de Educação e
Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Nº requerimento:	02/2018
Data:	22/01/2018

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

- Revisão dos 40.000 Km rodados e atualização de GPS do veículo Logan, placa AZT 3848.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

A revisão dos 40.000 km rodados do Logan se faz necessária por ser uma manutenção preventiva do veículo.

A revisão é uma averiguação de todos os circuitos e peças do automóvel, a fim de saber se eles estão funcionando de forma regular. A qual é responsável pelo desempenho adequado do carro e por precaver o desgaste das peças do automóvel, garantindo assim, a economia de gastos futuros.

Esta revisão proporcionará mais segurança aos condutores e acrescentará mais durabilidade ao veículo.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (x) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? () Sim (x) Não
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

08.001.12.361.0009.2007-3390391904 E 08.001.12.361.0009.2007-3390399999

Recursos (x) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Em Concessionária autorizada.	8:00 às 12:00 13:00 às 17 horas	Imediato

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
Ivan Bueno Franco

Há licitação em curso para o objeto pretendido? (x) Sim () Não
Em caso afirmativo informar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

- a) Nº do processo licitatório:
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:


Maristela Wendrichowski Stoeckly
Secretária Municipal de Educação

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 092/18
Data 23/01/18
Responsável: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

004

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde
Nº requerimento:	05/2018
Data:	22/01/2018

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Objeto	Quantidade
Revisão Master	01

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

Vimos por meio deste requerer, uma vez cumpridas as formalidades legais, Revisão de 20.000 km de 01 (um) Veículo Master , placa BBP 4745 da Secretaria de Saúde, para manutenção de garantia do fabricante, As revisões periódicas são importantes para diagnosticar e evitar qualquer problema com o carro , pois o mesmo é usado frequentemente pela nossa secretaria e transporta pacientes.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?
Em caso afirmativo descrever qual:

() Sim (x) Não

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

() Sim (x) Não

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030-3390391904

Recursos () Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Na sede da prestadora .	De acordo com empenho.	de acordo com empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

005

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Denís Carvalho

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar

a) Nº do processo licitatório

b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente _____

c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Angela T. B. M. Grosskopf
006/2018

Angela T. B. M. Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto 033/2015

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 082/18
Data 23/01/18
Responsável: *[assinatura]*



23/01/18

006

Grupo SuperAuto Renault

Rua: Antonio Kaesemodel, 335, Rio Negro/ São Bento do Sul/SC CEP: 89.287-470

Fone/Fax: (47) 3203-4400

CNPJ: 17.895.893/0003-45

I.E: 257676040

Dados do Cliente/Veículo

Cliente: prefeitura Municipal de Pien

Veículo: Master 2.3

Orçamento de Peças e Serviços

item	Descrição peças	Referencia	Quantidade	valor unitário	Valor total das peças
	oleo 5w30		0000000009	48,00	432,00
	arruela do carter		0000000001	7,00	7,00
	filtro de combustivel		0000000001	75,00	75,00
	filtro de ar		0000000001	95,00	95,00
	filtro do habitáculo		0000000001	69,00	69,00
	limpa parabrisas		0000000001	9,00	9,00
	filtro de oleo		0000000001	80,00	80,00
	limpeza do TBI		0000000001	40,00	40,00
	limpeza sistema de freios		0000000001	60,00	60,00
	higienização interna		0000000001	65,00	65,00
	limpeza dos bicos		0000000001	52,00	52,00
	limpeza interna do motor		0000000001	110,00	110,00
	lubrificação total do veículo		0000000001	50,00	50,00

Valor total de peças

R\$ 1.144,00

item	Descrição de mão de obra	Quantidade	valor unitário	
	Mão-de-obra	2	R\$ 119,00	R\$ 238,00
	Total de Mão de Obra			R\$ 238,00
	Total geral do orçamento			R\$ 1.382,00

Obs: Orçamento valido pelo prazo de 10 dias a contar desta data devido a possível alteração de preço em tabela.



Grupo SuperAuto Renault

Rua: Antonio Kaesemodel, 335, Rio Negro/ São Bento do Sul/SC CEP: 89.287-470

Fone/Fax: (47) 3203-4400

CNPJ: 17.895.893/0003-45

I.E: 257676040

Dados do Cliente/Veículo

Cliente: Prefeitura Municipal de Pien

Veículo: Logan 1.0

Orçamento de Peças e Serviços

item	Descrição peças	Referencia	Quantidade	valor unitário	Valor total das peças
	oleo 10w40		0000000004	30,00	120,00
	arruela do carter		0000000001	7,00	7,00
	filtro de combustivel		0000000001	48,00	48,00
	velas de ignição		0000000004	16,00	64,00
	filtro de ar		0000000001	50,00	50,00
	filtro do habitáculo		0000000001	39,00	39,00
	limpa parabrisas		0000000001	9,00	9,00
	filtro de oleo		0000000001	35,00	35,00
	limpeza do TBI		0000000001	40,00	40,00
	limpeza sistema de freios		0000000001	60,00	60,00
	higienização interna		0000000001	65,00	65,00
	limpeza dos bicos		0000000001	52,00	52,00
	limpeza interna do motor		0000000001	110,00	110,00
	lubrificação total do veículo		0000000001	50,00	50,00

R\$ 749,00

item	Descrição de mão de obra	Quantidade	valor unitário	
	balanceamento+geometria	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
	Mão-de-obra	1,5	R\$ 119,00	R\$ 178,50

Total de Mão de Obra **R\$ 298,50**Total geral do orçamento **R\$ 1.047,50**

Obs: Orçamento valido pelo prazo de 10 dias a contar desta data devido a possivel alteração de preço em tabela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: **Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.**
2. Objeto: Revisão de 20.000 km do veículo Renault Master placa BBP 4745 e revisão de 40.000 km do veículo Renault Logan placa AZT 3848, para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços.
3. Valor Máximo Estimado: **R\$ 2.429,50 (Dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)**
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
11.001.10.301.0014.2030-3390303900,				
11.001.10.301.0014.2030-3390391904,				
08.001.12.361.0009.2017-3390303900				
08.001.12.361.0009.2017-3390391904				

☒ Há Dotação Orçamentária

☒ Há Saldo Orçamentário

☐ Não há Dotação Orçamentária

☐ Não há Saldo Orçamentário

Obs: _____

23/01/2016

Sideney do Nascimento
SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
 Contador-Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:

☒ Há recursos financeiros

☐ Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

23/01/2016

Cristiano Quadros
CRISTIANO QUADROS
 Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

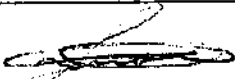
Departamento de Licitações e Compras

6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

☒ Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

☐ Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____


LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

23 / 01 / 2018

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- ☐ Convite
- ☐ Pregão Presencial
- ☐ Pregão Eletrônico
- ☐ Tomada de Preços
- ☐ Concorrência
- ☐ Concurso
- ☒ Dispensa de Licitação
- ☐ Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Pretendem as Secretarias de Saúde e de Educação a Revisão de 20.000 km do veículo Renault Master placa BBP 4745 e revisão de 40.000 km do veículo Renault Logan placa AZT 3848, para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços.

Sugerimos que o pedido da Secretaria interessada, de que trata o presente processo, seja atendida através de dispensa de licitação, com fulcro no inciso XVII, uma vez que se trata de fornecimento de peças e serviços junto ao fornecedor original, para manutenção da garantia do equipamento.

Encaminha-se à Assessoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da contratação direta ao caso em apreço, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

23 / 01 / 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento, o servidor **Altair Trajanovski**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.097.095-5/PR, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquina**, desde 09 de fevereiro de 2015 – nomeado pelo Decreto 036/2015, a contar de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piñ/PR, em 21 de novembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:9C6AA59F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 229/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piñ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento, a servidora **Claudete Mauricenz**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.377.062/SC, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem**, desde 03 de agosto de 2017 – nomeada pelo Decreto 152/2017, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piñ/PR, em 15 de dezembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:AEDE39C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 230/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Piñ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos

relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Márcia Zigoski	10.339.824-0/PR	071.766.249-76
Membro	Dezoti de Fátima Piechucka	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sidney do Nascimento Miorine	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Bernadete Magunrovski dos Santos	12.852.938-1/PR	037.720.099-81
Suplente	Noeli Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piñ – PIÑPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piñ/PR, 19 de dezembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito

Publique-se e

registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

José Luiz de Barros

Código Identificador:5E58BB49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 231/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Piñ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº 10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piñ, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DROTI DE FÁTIMA PIECHUCKA	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
BERNADETE MAGUNROVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.720.099-81
NOELI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08
MÁRCIA ZIGOVSKI	10.339.824-0/PR	071.766.249-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 011 ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo Administrativo nº: **092/2018**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Possibilidade de contratação direta através de Dispensa de Licitação**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação sobre a possibilidade de contatar a **revisão de 20.000 km do veículo Renault Master placa BBP 4745 e revisão de 40.000 km do veículo Renault Logan placa AZT 3848, para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços**, em atendimento à Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, através de contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição das Secretarias interessadas, descrevendo e justificando objetivamente a contratação pretendida.

O Departamento de Licitações e Compras instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes, o contador responsável informou a dotação orçamentária correspondente, a previsão dos recursos financeiros para o custeio da despesa foi confirmada com a Secretaria responsável e a autorização para efetivar a contratação direta foi dada pelo Prefeito.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação sugeriu que o processo ocorresse através de Dispensa de Licitação, uma vez que a contratação está amparada pelo artigo 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, por tratar-se de hipótese de aquisição de peças durante a garantia de equipamentos.

2. Da análise:

A contratação em análise visa preservar a responsabilidade do fabricante em relação ao perfeito funcionamento do equipamento durante o prazo da garantia técnica, encontrando assim guarida no inciso XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

(...)

128



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 012

ESTADO DO PARANÁ

Vale ressaltar a lição de Marçal Justen Filho¹ quanto ao tema:

No caso do inc. XVII, a Administração Pública efetiva a compra direta de componentes ou peças de procedência nacional ou estrangeira, vinculados a equipamentos anteriormente adquiridos. São operações acessórias, não só no sentido de os objetos adquiridos não terem utilidade autônoma como também no que se pressupõe um contrato anterior. (...)

Ainda quanto à hipótese de dispensa do inc. XVII, é relevante o entendimento de Edgar Guimarães²:

Ora, não há sentido algum em realizar a licitação dirigida à aquisição de peças e demais componentes quando o contratado subordina a eficácia da obrigação de garantia à compra de determinados equipamentos.

Nessa hipótese, o campo de escolha da Administração é restrito aos particulares que fornecem os componentes impostos pelo contratado.

O orçamento da revisão pretendida é constituído de peças (material de consumo) e serviços, tendo sido elaborado pelo representante autorizado do fabricante, não sendo possível a realização desta revisão junto a outro fornecedor não autorizado sob pena de perda do direito da garantia técnica oferecida pelo fabricante.

Ressalte-se que a Lei trata apenas de peças, porém no caso em epígrafe, não existe a possibilidade de dissociar a aquisição das peças dos serviços, posto que a execução da troca das peças em outro fornecedor ensejará a quebra da garantia.

Dessa forma, no presente caso, esta Assessoria entende que estão preenchidos os requisitos legais do artigo 24, XVII, da Lei nº 8.666/93.

3. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Assessoria pela possibilidade de atender a pretensão através de contratação direta, por enquadrar-se na hipótese de Dispensa de Licitação trazida pelo artigo 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, não existindo óbice para o prosseguimento do processo.

Não obstante, alerta esta Assessoria que devem ser atendidas as condições elencadas no artigo 26 do mesmo diploma legal, como condição de eficácia dos atos realizados, bem como a orientação descrita no item 2 deste parecer.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 15. Ed., São Paulo: Dialética, 2012, p. 379/380.

² GUIMARÃES, Edgar. *Contratação Direta: Comentários às hipóteses de licitação dispensável e inexigível*. Curitiba, PR: Negócios Públicos, 2013, p. 38.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 013
ESTADO DO PARANÁ

Piên/PR, 23 de janeiro de 2018.

Velviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 014 PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018 PROCESSO Nº 092/2018

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, XVII da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.

Objeto: Revisão de 20.000 km do veículo Renault Master placa BBP 4745 e revisão de 40.000 km do veículo Renault Logan placa AZT 3848, para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços, conforme planilha do anexo I.

Contratado: **SUPERAUTO SC DISTRIBUIDORA LTDA.**

CNPJ: 17.895.893/0003-45

Inscrição Municipal: 257967

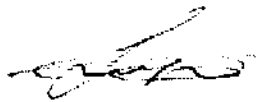
Endereço: Rua Antônio Kaesemodel, nº 335, Rio Negro, em São Bento do Sul/SC. CEP: 89287-470, Fone: (47) 3203-4401.

Valor: R\$ 2.429,50 (Dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)

Dotações Orçamentárias: 11.001.10.301.0014.2030-3390303900, 11.001.10.301.0014.2030-3390391904, 08.001.12.361.0009.2017-3390303900 e 08.001.12.361.0009.2017-3390391904

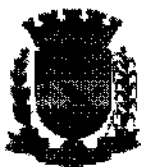
Prazo de pagamento: Em até 10 (dez) dias.

Prazo de execução: Imediato.


LIVINO TURECK

Prefeito

Piên/PR, 23 de janeiro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – 015

PARANÁ

ANEXO I

Lote	Item	Descrição Produto	unidade	Qtde.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	1	Óleo do motor 10w40	litro	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
	2	Arruela do carter	Unidade	1	R\$ 7,00	R\$ 7,00
	3	Filtro de óleo	Unidade	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
	4	Filtro de combustível	Unidade	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
	5	Filtro de ar	Unidade	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
	6	Filtro do habitáculo	Unidade	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
	7	Limpa para brisas	Unidade	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
	8	Limpeza do sistema de freios	Unidade	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
	9	Higienização interna	Unidade	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
	10	Geometria e balanceamento	Serviço	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
	11	Limpeza dos Bicos	Unidade	1	R\$ 52,00	R\$ 52,00
	12	Limpeza Interna do motor	Unidade	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
	13	Serviços/Revisão	Hora	1,5	R\$ 119,00	R\$ 178,50
	14	Limpa TBI	Unidade	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
	15	Velas de ignição	Unidade	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00
	16	Lubrificação total do veículo	Unidade	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
TOTAL						R\$ 1.047,50
MASTER BBP 4745 (SAÚDE)						
Lote	Item	Descrição Produto	unidade	Qtde.	Vlr. Unitário	Valor Total
2	1	oleo 5w30	litro	9	48,00	R\$ 432,00
	2	arruela do carter	Unidade	1	7,00	R\$ 7,00
	3	filtro de combustivel	Unidade	1	75,00	R\$ 75,00
	4	filtro de ar	Unidade	1	95,00	R\$ 95,00
	5	filtro do habitáculo	Unidade	1	69,00	R\$ 69,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – 016

PARANÁ

6	limpa parabrisas	Unidade	1	9,00	R\$ 9,00
7	filtro de óleo	Unidade	1	80,00	R\$ 80,00
8	limpeza do TBI	Unidade	1	40,00	R\$ 40,00
9	limpeza sistema de freios	Unidade	1	60,00	R\$ 60,00
10	higienização interna	Unidade	1	65,00	R\$ 65,00
11	limpeza dos bicos	Unidade	1	52,00	R\$ 52,00
12	limpeza interna do motor	Unidade	1	110,00	R\$ 110,00
13	lubrificação total do veículo	Unidade	1	50,00	R\$ 50,00
15	Serviço de revisão	Hora	2	R\$ 119,00	R\$ 238,00
TOTAL					R\$ 1.382,00

**13ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
SUPERAUTO SC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 17.895.893/0001-83**

ÉDIO ASSIS FUCHTER, Brasileiro, Casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Orleans/SC, administrador, residente e domiciliado a Rua Leoberto Leal, 1280, Barreiros, São José/SC, CEP 88110-000, portador da CI 555.234-SSP-SC, CPF 457.785.589-53;

Único sócio da empresa **SUPERAUTO SC DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede e foro na Rua Tenente Geronazzo, 325, Jardim América, Mafra – SC, CEP 89300-000, inscrita no CNPJ 17.895.893/0001-83, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o nº 42205001640 em 03/04/2013, por esta e na melhor forma do direito, têm entre si justo e contratado alterar e consolidar seu contrato social conforme segue:

- A. Admite-se na sociedade o sócio Sr. **GILCELIO ROESNER**, Brasileiro, Casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de São Bonifácio/SC, Empresário, residente e domiciliado a Rua Conde Afonso Celso, 417, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP 88070-560, portador da CI 555234-SSP-SC, CPF 445.617.769-15, (art. 997, I, CC/2002), comprando neste ato 20.000 (vinte mil cotas) no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) do sócio Sr. **ÉDIO ASSIS FUCHTER**, pago e satisfeito nada mais tendo a reclamar no presente e no futuro, judicial e extrajudicialmente.
- B. Admite-se na sociedade o sócio Sr. **FRANCO CARLOS DA SILVA**, Brasileiro, Casado, pelo regime parcial de bens, natural de Lages/SC, empresário, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, nº 160, São Cristóvão, Lages/SC, CEP 88509-150, portador da CI 4124329 SSP/SC, CPF sob o nº 046.865.819-07, comprando neste ato 20.000 (vinte mil cotas) no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) do sócio Sr. **ÉDIO ASSIS FUCHTER**, pago e satisfeito nada mais tendo a reclamar no presente e no futuro, judicial e extrajudicialmente.
- C. Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional na seguinte proporção:

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS	VALOR
ÉDIO ASSIS FUCHTER	1.960.000	1.960.000,00
GILCELIO ROESNER	20.000	20.000,00
FRANCO CARLOS DA SILVA	20.000	20.000,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00

- D. Alterara **Cláusula Quinta** para a seguinte redação:

- E. **CLÁUSULA QUINTA** – Os lucros ou prejuízos poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios de forma desproporcional aos percentuais do quadro societário.




Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/03/2017

Certifico o Registro em 16/03/2017

Arquivamento 20178324213 Protocolo 178324213 de 10/03/2017

Nome da empresa AUTOPLUS SC DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 42205001640

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 162949157681943

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2017

por Roberta Weber - Secretária-geral em exercício;



podendo a critério dos sócios ficarem em reserva na sociedade para serem distribuídos ou suportados nos exercícios futuros.

F. Alterara **Cláusula Sexta** para a seguinte redação:

G. A administração da sociedade caberá aos sócios **FRANCO CARLOS DA SILVA, ÉDIO ASSIS FUCHTER e GILCELIO ROESNER**, isoladamente, com poderes e atribuições gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial.

H. Alterar a denominação da empresa para **"AUTOPLUS SC DISTRIBUIDORA LTDA"**

I. Tendo em vista as alterações acima resolvem consolidar o **CONTRATO SOCIAL**, que devidamente alterado e consolidado, passará a ter a seguinte redação, elegerá a sociedade a partir desta data, revogadas todas as disposições em contrário.

**CONSOLIDAÇÃO
AUTOPLUS SC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 17.895.893/0001-83**

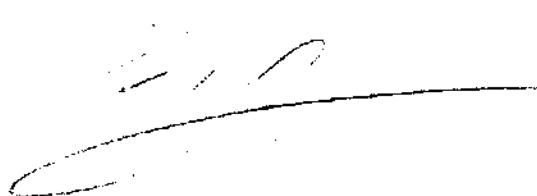
**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob a Denominação Social **"AUTOPLUS SC DISTRIBUIDORA LTDA"**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade é o **"COMERCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS NOVOS, E USADOS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PECAS E ACESSÓRIOS; SHOW ROOM DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; AGENCIAMENTO CORRETAGEM, OU INTERMEDIações DE TÍTULOS EM GERAL, VALORES MOBILIÁRIOS E CONTRATOS QUAISQUER."**

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem sua sede na Rua Tenente Geronazzo, 325, Jardim América, Mafra – SC, CEP 89300-000 inscrita no CNPJ **17.895.893/0001-83**, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o nº **4220500164-0** em 03/04/2013; a filial 01 tem sua sede na Avenida Rubens Ribeiro da Silva, 720, Campo Água Verde, Canoinhas – SC, CEP 89.460-000 inscrita no CNPJ **17.895.893/0002-64**, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o nº **4290103329-9** em 25/11/2013; a filial 02 tem sua sede na Rua Antônio Kaesemodel, 335, Colonial, São Bento do Sul – SC, CEP 89.287-470, inscrita no CNPJ **17.895.893/0003-45**, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº **4290108542-6** em 15/06/2015.

Parágrafo Único: A Sociedade iniciou suas atividades no dia 15 de março de 2013 e sua duração é por tempo indeterminado.





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/03/2017

Certifico o Registro em 16/03/2017

Arquivamento 20178324213 Protocolo 178324213 de 10/03/2017

Nome da empresa AUTOPLUS SC DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 42205001640

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 162949157681943

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2017

por Roberta Weber - Secretária-geral em exercício;

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de R\$ 1,00 cada uma, neste ato integralizado.

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS	VALOR
ÉDIO ASSIS FUCHTER	1.960.000	1.960.000,00
GILCÉLIO ROESNER	20.000	20.000,00
FRANCO CARLOS DA SILVA	20.000	20.000,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA QUINTA – Os lucros ou prejuízos poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios de forma desproporcional aos percentuais do quadro societário, podendo a critério dos sócios ficarem em reserva na sociedade para serem distribuídos ou suportados nos exercícios futuros.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá aos sócios **FRANCO CARLOS DA SILVA** e **ÉDIO ASSIS FUCHTER** isoladamente, com poderes e atribuições gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo primeiro - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, exceto:

I – contratação de empréstimos, financiamentos ou qualquer outra forma de endividamento com instituições financeiras ou empresas das quais não participem ambos os sócios.

II – transferência de bens imóveis, para as quais há necessidade da assinatura de ambos os administradores.

Parágrafo segundo - Os administradores poderão receber um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Parágrafo terceiro - É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer título de favor, em negócios estranhos ao objeto social, exceto quanto à prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor em benefício de outras pessoas jurídicas das quais participem ambos os sócios.

Parágrafo quarto - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo quinto - A sociedade poderá constituir PROCURADOR por meio de procuração específica, para atuar perante a ICP-Brasil, obter o certificado digital e representar a sociedade nos atos necessários.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/03/2017

Certifico o Registro em 16/03/2017

Arquivamento 20178324213 Protocolo 178324213 de 10/03/2017

Nome da empresa AUTOPLUS SC DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 42205001640

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 162949157681943

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2017

por Roberta Weber - Secretária-geral em exercício;



CLÁUSULA SÉTIMA – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador é obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CAPÍTULO IV RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA OITAVA – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo Máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiros.

CLÁUSULA NONA – O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que continuará com os herdeiros do *de cujus*.

Parágrafo primeiro - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo segundo - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Parágrafo terceiro - Decidindo os herdeiros em manter-se na sociedade, deverão organizar-se em uma única pessoa (física ou jurídica).

1 - A pessoa (física ou jurídica) de que trata este parágrafo deverá ter apenas um representante legal perante a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo primeiro - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento do credor particular do sócio.

Parágrafo terceiro - No caso de exclusão de sócios, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado na data da resolução, além da reavaliação imobiliária e considerado o fundo de comércio a ser apurado por perito de escolha comum, e seus haveres lhe serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 30 (trinta) dias após a apuração do valor, contando, a partir desta data, correção monetária pelo IGP-M ou índice sucedâneo e juros de 2% (dois por cento) ao ano.

Parágrafo quarto - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota do sócio excluído.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2017

Arquivamento 20178324213 Protocolo 178324213 de 10/03/2017

Nome da empresa AUTOPLUS SC DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 42205001640

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 162949157681943

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2017

por Roberta Weher - Secretária-geral em exercício;

17/03/2017



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sócias anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO V DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O exercício social será encerrado em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando será apurado o Balanço Geral, com elaboração do inventário, de balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo primeiro – Os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas, aplicando-se o critério de distribuição de resultados proporcional aos percentuais do quadro societário, podendo a critério dos sócios ficarem em reserva na sociedade para serem distribuídos ou suportados nos exercícios futuros.

Parágrafo segundo – A administração, a requerimento de quaisquer sócios que detenham mais de 5% das quotas do capital social, poderá determinar a elaboração de balanços intermediários, sobre os quais a reunião deliberará quanto a destinação dos eventuais lucros acumulados, respeitando-se o disposto no § 1º supra.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência; contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, subtítulo II do livro II da Lei 10.406/02 – Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Para dirimir qualquer questão que possa advir do cumprimento deste contrato, bem como aquela fundada na existência desta sociedade ou de sua administração, fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Florianópolis/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que possa vir a ser, independentemente do domicílio de qualquer dos sócios.

✓

CR

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2017

Arquivamento 20178324213 Protocolo 178324213 de 10/03/2017

Nome da empresa AUTOPLUS SC DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 42205001640

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 162949157681943

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2017

por Roberta Weber - Secretária-geral em exercício;

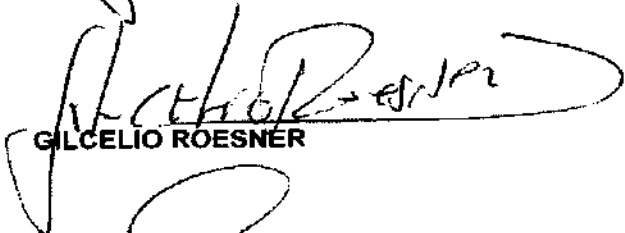
17/03/2017

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2017.



ÉDIO ASSIS FUCHTER



GILCELIO ROESNER



FRANCO CARLOS DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2017

Arquivamento 20178324213 Protocolo 178324213 de 10/03/2017

Nome da empresa AUTOPLUS SC DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 42205001640

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 162949157681943

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2017

por Roberta Weber - Secretária-geral em exercício;

17/03/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.895.893/0003-45 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/06/2015
NOME EMPRESARIAL AUTOPLUS SC DISTRIBUIDORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ANTONIO KAESEMODEL	NÚMERO 335	COMPLEMENTO	
CEP 89.287-470	BAIRRO/DISTRITO RIO NEGRO	MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO REGISTRO@VIPCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (48) 3204-7094	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/01/2018 às 09:28:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17895893/0003-45

Razão Social: AUTOPLUS SC DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: R ANTONIO KAESEMODEL 335 / RIO NEGRO / SAO BENTO DO
SUL / SC / 89287-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2018 a 06/02/2018

Certificação Número: 2018010821281146476318

Informação obtida em 23/01/2018, às 09:27:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERAUTO SC DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.895.893/0003-45

Certidão nº: 143518735/2018

Expedição: 23/01/2018, às 09:28:00

Validade: 21/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERAUTO SC DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.895.893/0003-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTOPLUS SC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 17.895.893/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:02:23 do dia 18/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2018.

Código de controle da certidão: **BF3F.3EF0.F492.04CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AUTOPLUS SC DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ/CPF: **17.895.893/0003-45**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **180140004397105**

Data de emissão: **16/01/2018 12:12:45**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **17/03/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 1507/2018

Nome/Razão:	SUPERAUTO SC DISTRIBUIDORA LTDA	Código:	758418
CNPJ/CPF:	17.895.893/0003-45		
Endereço:	ANTONIO KAESEMODEL		
Complemento:			
Bairro:	RIO NEGRO	CEP:	89.287-470
		Cidade:	São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

Certificamos, para os devidos fins, que conforme os Registros Cadastrais de Tributação de Imposto e Taxas desta Prefeitura, constatamos que SUPERAUTO SC DISTRIBUIDORA LTDA, residente e domiciliado na RUA ANTONIO KAESEMODEL nº 335, cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº 17.895.893/0003-45, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 22/02/2018.

São Bento do Sul (SC), 23 de janeiro de 2018.

Código de Controle: WGT211201-000-IWVXYW-254411365

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://saobentodosul.atende.net>

Emitida via Portal do Cidadão



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 22/02/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 23 de Janeiro de 2018

NEGATIVA Nº: 208/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE5X4442XBQE

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SUPERAUTO SC DISTRIBUIDORA LTDA.

INSCRIÇÃO EMPRESA
DE FORA

58459

CNPJ/CPF

17.895.893/0003-45

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARA

ENDEREÇO

RUA ANTONIO KAESEMODEL, 335 - RIO NEGRO CEP: 89287470 São Bento do Sul - SC

CNAE / ATIVIDADES

Não definidas

DECLARAÇÃO

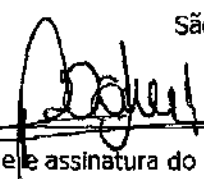
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2018

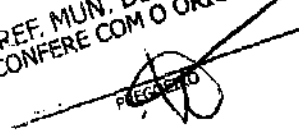
A empresa Autoplus SC Dist. Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.895.893/0003-45 e Inscrição Estadual nº 257.676.040, sediada na Rua Antônio Kaserenadel, nº 335, bairro Rio Negro, CEP: 89.287 - 470, na cidade de São Bento do Sul, estado de Santa Catarina, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possui, no seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) Nenhum dos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) Não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) Até a presente data inexistem fatos Impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Bento do Sul/SC, em 23 de janeiro de 2018.


Nome e assinatura do responsável

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL


Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	17895893000345
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	{Opcional}
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 23/01/2018 11:40:12

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 17895893000345

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ ▼
Número documento	17895893000345
Nome	

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

[Pesquisar](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Piên/PR, 23 de janeiro de 2018.

LIVINO TURECK

Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: F1E27E25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

PROCESSO Nº 092/2018

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, XVII da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.
Objeto: Revisão de 20.000 km do veículo Renault Master placa BBP 4745 e revisão de 40.000 km do veículo Renault Logan placa AZT 3848, para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços, conforme planilha do anexo I.
Contratado: **SUPERAUTO SC DISTRIBUIDORA LTDA.**
CNPJ: 17.895.893/0003-45 Inscrição Municipal: 257967
Endereço: Rua Antônio Kacemodel, nº 335, Rio Negro, em São Bento do Sul/SC. CEP: 89287-470, Fone: (47) 3203-4401.

Valor: R\$ 2.493,50 (Dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)

Dotações Orçamentárias: 11.001.10.301.0014.2030-3390303900, 11.001.10.301.0014.2030-3390391904, 08.001.12.361.0009.2017-3390303900 e 08.001.12.361.0009.2017-3390391904

Prazo de pagamento: Em até 10 (dez) dias.

Prazo de execução: Imediato.

Piên/PR, 23 de janeiro de 2018

LIVINO TURECK

Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: 894E29FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017

Detentor da Ata: **EXTINTORES SÃO BENTO LTDA – ME.**
CNPJ sob nº 85.219.558/0001-15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 36.389,00 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais)

Dotação Orçamentária:

010.001.08.244.0016.2026.3390300400;

03.001.04.122.0003.2004.3390300400;

07.002.20.606.0011.2013.3390300400;

06.001.23.691.0010.2011.3390300400;

08.001.12.361.0012.2014.3390300400;

09.001.13.392.0014.2023.3390300400 e

09.002.27.812.0015.2024.3390300400;

02.001.04.122.0002.2003.3390300400;

01.10.301.0018.2031.3390300400;

05.001.15.452.0005.2009.3390300400;

04.001.04.121.0004.2007.3390300400.

Data de assinatura: 24 de Janeiro de 2018.

Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: 56215B0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E DATA DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017
PROCESSO Nº 2440/2017

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

I) O item 8.1 do referido edital fica acrescido das seguintes alíneas:

n) Títulos minerários de exploração (concessão de lavra, registro de licença ou guia de utilização) emitidos pelo DNPM;

OBS: Quando se tratar de licitante que apenas revenda o mineral, ou seja, empresa do ramo comercial, esta deverá apresentar o documento acima relativo a empresa detentora do título mineral;

o) Registro da empresa junto ao CREA, tendo como responsável técnico profissional da modalidade Geologia – Engenharia de Minas;

OBS: Quando se tratar de licitante que apenas revenda o mineral, ou seja, empresa do ramo comercial, esta deverá apresentar o documento acima relativo a empresa detentora do título mineral.

p) Quando se tratar de licitante que apenas revenda o mineral, ou seja, empresa do ramo comercial, esta deverá apresentar documento registrado em cartório atestando a origem do material e o vínculo comercial com a empresa detentora do título mineral.

II) O Termo de Referência do referido edital fica acrescido nos seguintes termos:

VII. O material fornecido deverá ter comportamento mecânico e resistência compatíveis com o uso na manutenção das vias vicinais com ISC (Índice de Suporte Califórnia) ou CBR igual ou superior a 35% em relação a energia proctor intermediário.

VII.I. Caso, após início do fornecimento, se observe que o material não cumpre sua finalidade, serão exigidos do fornecedor os ensaios tecnológicos para atestar a qualidade do material aplicado de acordo com as normas brasileiras e/ou correlatas (DERs, DNIT). Os ensaios serão executados com o objetivo de caracterizar o material no que se refere, entre outros aspectos, a granulometrias, deformidade e capacidade de carga.

VII.II. Mesmo tendo apresentado os atestados acima descritos, caso permaneça o problema, este Município poderá fazer o pedido de contraprova realizado por empresa isenta.

Em razão da alteração acima mencionada a DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO fica alterada para dia 07 de fevereiro de 2018, às 09:30 horas.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 24 de janeiro de 2018

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: FDDDEB5C

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2017
Processo Administrativo nº 260/2017

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu

Prefeitura de
PIÊN



Licitações

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

PROCESSO Nº 092/2018

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, XVII da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.

Objeto: Revisão de 20.000 km do veículo Renault Master placa BBP 4745 e revisão de 40.000 km do veículo Renault Logan placa AZT 3848, para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços, conforme planilha do anexo I.

Contratado: SUPERAUTO SC DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 17.895.893/0003-45 **Inscrição Municipal:** 257967

Endereço: Rua Antônio Kaesemodel, nº 335, Rio Negro, em São Bento do Sul/SC. CEP: 89287-470, Fone: (47) 3203-4401.

Valor: R\$ 2.493,50 (Dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)

035

Dotações Orçamentárias: 11.001.10.301.0014.2030-3390303900,
11.001.10.301.0014.2030-3390391904, 08.001.12.361.0009.2017-3390303900 e
08.001.12.361.0009.2017-3390391904

Prazo de pagamento: Em até 10 (dez) dias.

Prazo de execução: Imediato.
Piên/PR, 23 de janeiro de 2018

LIVINO TURECK

Prefeito

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para
doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA

- » ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
- » CONCURSO PÚBLICO DE 2015
- » CONTRATOS
- » PORTARIAS
- » PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

NOTÍCIAS MAIS VISTAS



**Piên recebe pá carregadeira por meio
de emenda de Nelson Justus**

FUNDEB	19/01/2018	116.558,23
FEF - FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO	19/01/2018	40.414,33
IPM - IPTU ESPORTAÇÃO	19/01/2018	13.329,20
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	19/01/2018	62.125,29
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS	19/01/2018	582.320,96
TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	23/01/2018	2.954.000,00
FUNDEB	23/01/2018	133.934,87
FUNDEB	24/01/2018	334.378,23

Pato Branco, 24 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,

MAURO JOSÉ SBARAIN

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciane Haracimco Novach
Código Identificador: F6AB2FB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 02 DE 25 JANEIRO DE 2018

DECRETO Nº 02 de 25 Janeiro de 2018

Dispõe sobre a constituição e nova composição da comissão permanente de licitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município e amparado no que dispõe a Lei nº 8.666/21 de junho de 1993 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída e designada Comissão Permanente de Licitação - CPL de Paulo Frontin (PR), a qual será composta pelos seguintes Membros:

I - TITULARES:

- a - Angélica Cristina Cobos na qualidade de Presidente;
- b - RAFAELLA CARUS GODOY, na qualidade de Membro;
- c - FLÁVIA ANDRIELI KOLODZEI MACHADO DE AZEVEDO, na qualidade de Membro;

II - SUPLENTE:

- a - Maurício Czonstka, na qualidade de Membro;
- b - Eder Renato Stelmach, na qualidade de Membro;

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação ora constituída:

- I - Receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, em todas as suas modalidades;
- II - Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

Art. 3º - A investidura dos Membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata o presente Decreto será de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus Membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 25/01/2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eder Renato Stelmach
Código Identificador: 754AC310

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI Nº 1094/2018

Data: 25 de Janeiro de 2018.

SÚMULA: Altera o Art. 1º da Lei nº 1.091/2017, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder ao contribuinte aposentado ou pensionista isenção fiscal relativa ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, sanciono a seguinte, L. E. I

Art. 1º. Altera o Art. 1º da Lei nº 1.091/2017 de 05 de Dezembro de 2017, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Fica isento do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, o imóvel cujo titular, maior de sessenta e cinco anos, seja aposentado ou pensionista, receba até dois salários mínimos mensais, utilize o imóvel como sua residência e de sua família.

Art. 3º. Permanecem inalterados e vigentes os demais dispositivos contidos na Lei Municipal nº 1.091 de 05 de dezembro de 2017.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em vinte cinco de Janeiro de dois mil e dezoito.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karim Fernando Pacheco
Código Identificador: 3781D220

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018
PROCESSO Nº 092/2018

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, XVII da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.
Objeto: Revisão de 20.000 km do veículo Renault Master placa BBP 4745 e revisão de 40.000 km do veículo Renault Logan placa AZT 3848, para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços, conforme planilha do anexo I.
Contratado: SUPERAUTO SC DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 17.895.893/0003-45 Inscrição Municipal: 257967
Endereço: Rua Antônio Kacsemel, nº 335, Rio Negro, em São Bento do Sul/SC. CEP: 89287-470, Fone: (47) 3203-4401.
Valor: R\$ 2.429,50 (Dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)
Dotações Orçamentárias:
11.001.10.301.0014.2030-3390303900,
11.001.10.301.0014.2030-3390391904,
08.001.12.361.0009.2017-3390303900 e
08.001.12.361.0009.2017-3390391904
Prazo de pagamento: Em até 10 (dez) dias.

Prazo de execução: Imediato.

Piñ/PR, 23 de janeiro de 2018

LIVINO TURECK

Prefeito

Republicado por Incorreção

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F2C87898

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº CONTRATO	DO LICITAÇÃO	DA MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
16/01/2018	059/2015	001/2015	CONCORRÊNCIA	CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.	1. ACRÉSCIMO DE R\$ 105.497,80 (CENTO E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), DEVIDO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:CCB6958A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 010, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

DECRETO Nº 010, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 1º DO
DECRETO Nº 007, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Piñ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto nº 007, de 18 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
1 – 12, 13 e 14 de fevereiro de 2018" (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piñ/PR, 24 de janeiro de 2018.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5D2408A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

PROCESSO Nº 110/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de Preços para eventual locação de mesas e cadeiras plásticas, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 07 de fevereiro de 2018, às 14:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piñ, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piñ/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 26 de janeiro a 07 de fevereiro de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piñ/PR, 25 de janeiro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:8BA2C5CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

PROCESSO Nº 111/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS LOTES DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção predial, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

Prefeitura de
PIÊN



Licitações

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

PROCESSO Nº 092/2018

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, XVII da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.

Objeto: Revisão de 20.000 km do veículo Renault Master placa BBP 4745 e revisão de 40.000 km do veículo Renault Logan placa AZT 3848, para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços, conforme planilha do anexo I.

Contratado: SUPERAUTO SC DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 17.895.893/0003-45 Inscrição Municipal: 257967

Endereço: Rua Antônio Kaesemodel, nº 335, Rio Negro, em São Bento do Sul/SC. CEP: 89287-470, Fone: (47) 3203-4401.

Valor: R\$ 2.429,50 (Dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)

039

Dotações Orçamentárias: 11.001.10.301.0014.2030-3390303900,
11.001.10.301.0014.2030-3390391904, 08.001.12.361.0009.2017-3390303900 e
08.001.12.361.0009.2017-3390391904

Prazo de pagamento: Em até 10 (dez) dias.

Prazo de execução: Imediato.
Piên/PR, 23 de janeiro de 2018

LIVINO TURECK

Prefeito

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para
doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA

» ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

» CONCURSO PÚBLICO DE 2015

» CONTRATOS

» PORTARIAS

» PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

NOTÍCIAS MAIS VISTAS



**Piên recebe pá carregadeira por meio
de emenda de Nelson Justus**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

040

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **092/2018 (Dispensa de Licitação nº 006/2018)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Homologação de Dispensa de Licitação**

Encaminha-nos a Comissão Permanente de Licitações, o processo de Dispensa de Licitação nº 006/2018, cujo objeto é a **revisão de 20.000 km do veículo Renault Master placa BBP 4745 e revisão de 40.000 km do veículo Renault Logan placa AZT 3848, para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços**, em atendimento à Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, através de contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, para análise quanto à possibilidade de homologação.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente protocolado, autuado e numerado, contendo o requerimento formulado pelas Secretarias interessadas, informando o objeto da pretensão e a justificativa do pedido.

Foi informado o recurso orçamentário, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações sugeriu que o processo ocorresse através de Dispensa de Licitação, uma vez que a contratação está amparada pelo artigo 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, por tratar-se de hipótese de aquisição de peças e prestação de serviços durante a garantia de equipamentos, o que foi autorizado pela Procuradoria Jurídica, consoante parecer incluso ao processo.

Tendo recebido a aprovação da Procuradoria Jurídica para proceder com a contratação direta por Dispensa de Licitação, a Comissão foi cautelosa quanto à confirmação do preenchimento dos requisitos de habilitação do fornecedor, conforme comprovou a documentação presente nos autos.

Foi dada publicidade ao processo com base na redação do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, respeitando-se os prazos e a forma ali estabelecidos.

Por todo o exposto, bem como pela acurada apreciação do presente, verifica-se que a contratação foi processada com estrita observância dos requisitos da Lei nº 8.666/93.



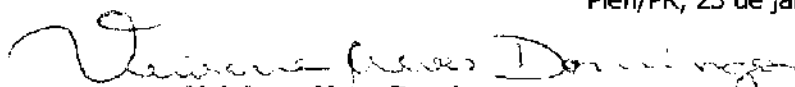
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 041 ESTADO DO PARANÁ

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e considerando ainda que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 25 de janeiro de 2018.


Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

042

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

PROCESSO Nº 092/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO o processo nº 092/2018, referente à Dispensa de Licitação nº 006/2018, que tem por objeto a Revisão de 20.000 km do veículo Renault Master placa BBP 4745 e revisão de 40.000 km do veículo Renault Logan placa AZT 3848, para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços para Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

ADJUDICO o objeto desta contratação direta em favor de: **SUPERAUTO SC DISTRIBUIDORA LTDA.** No Valor: R\$ 2.429,50 (Dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)

Piên/PR, 25 de janeiro de 2018.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR****043**

CNPJ: 7600266000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4138321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emissão	Requisição Nº	Req. Compra Nº
415/2018	Ordinário	25/01/2018	283	35116

Licitação
Tipo
Processo dispensa
Número
6/2018 de 23/01/2018

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor
SUPERAUTO SC DISTRIBUIDORA LTDA.
Matricula
15086-0
CPF/CNPJ
17.895.893/0003-45
Endereço
RUA ANTONIO KAESEMODEL, 335
Bairro
RIO NEGRO
Cidade/UF
São Bento do Sul/SC
CEP
89287-470
Fone
47 3203-4401
Banco Agência Conta
001 206-2 32759-X

Classificação da despesa
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0009.2017 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
1960 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Do Exercício
Saldo anterior
R\$ 272.852,21
Valor empenhado
R\$ 749,00
Saldo atual
R\$ 272.103,21

Outras Informações

Histórico	PRODUTO	MARCA	UN	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
LIMPA PARABRISA			UN	1,0000	9,0000	9,00
FIJURO DE AR			UN	1,0000	50,0000	50,00
ARRUELA DO CARTER			UN	1,0000	7,0000	7,00
FILTRO DE OLEO			UN	1,0000	35,0000	35,00
FILTRO DO HABITACULO			UN	1,0000	39,0000	39,00
FILTRO DO COMBUSTIVEL			UN	1,0000	48,0000	48,00
LIMPEZA DE BICOS			UN	1,0000	52,0000	52,00
LUBRIFICACAO TOTAL DO VEICULO			UN	1,0000	50,0000	50,00
LIMPEZA DO SISTEMA DE FRENAGEM			UN	1,0000	60,0000	60,00
LIMPEZA INTERNA DO MOTOR			UN	1,0000	110,0000	110,00
LIMPA TEE			UN	1,0000	40,0000	40,00
ÓLEO DO MOTOR 10W40			LT	4,0000	30,0000	120,00
ACONDIÇÃOAMENTO INTERNA			UN	1,0000	65,0000	65,00
VALAS DE INJECÇÃO			UN	4,0000	16,0000	64,00

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 135065199/2017
CERTIDÃO FGTS: 2018010821281146476318
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: BF3F.3EF0.F492.04CC

VALIDADE: 04/02/2018
VALIDADE: 06/02/2018
VALIDADE: 17/07/2018

Sidney do N. Miorine

LEVINO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SIDNEY DO NASCIMENTO MIORINE
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR****044**

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321138 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
416/2018	Ordinário	25/01/2018	284	35116

Licitação	Número
Tipo	
Processo dispensa	6/2018 de 23/01/2018

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor		
SUPERAUTO SC DISTRIBUIDORA LTDA.	15086-0	17.895.893/0003-45
Endereço	Bairro	
RUA ANTONIO KAESEMODEL, 335	RIO NEGRO	
Cidade/UF	CEP	Fone
São Bento do Sul/SC	89287-470	47 3203-4401
	Banco	Agência
	001	206-2
	Conta	
	32759-X	

Classificação da despesa	Saldo anterior
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 314.620,44
08.001 EDUCAÇÃO	
12.361.0009.2017 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Valor empenhado
3.3.90.39.19.04 SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	R\$ 298,50
2040 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 314.321,94

Outras informações

Histórico	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
PRESTO		HR	1,5000	119,0000	178,50
SERVIÇOS/REVISÃO		SERV	1,0000	120,0000	120,00
GEOMETRIA E BALANÇAMENTO					

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 135065199/2017	VALIDADE: 04/02/2018
CERTIDÃO FGTS: 2018010821281146476318	VALIDADE: 06/02/2018
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: BF3F.3EF0.F492.04CC	VALIDADE: 17/07/2018

LIVINO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SIDNEY DO NASCIMENTO MIORINE
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR****045**

CNPJ: 76002668000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
418/2018	Ordinário	25/01/2018	286	35117

Licitação	Número
Processo dispensa	6/2018 de 23/01/2018

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
------------------	---------	--------------------	-----------------	------------------------	--------------------	-----------------	------------------------

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ			
Fornecedor	15086-0	17.895.893/0003-45			
SUPERAUTO SC DISTRIBUIDORA LTDA.					
Endereço	Bairro				
RUA ANTONIO KAESEMODEL, 335	RIO NEGRO				
Cidade/UF	CEP	Fone	Banco	Agência	Conta
São Bento do Sul/SC	89287-470	47 3203-4401	001	206-2	32758-X

Classificação da despesa	Saldo anterior
11 SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 3.225.130,34
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301 0014.2030 MANUTENÇÃO DA SAUDE	Valor empenhado
3.3.90.39.19.04 SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	R\$ 238,00
3520 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 3.224.892,34

Outras Informações

Histórico	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
PRODUTO		HR			
SERVICOS REVISÃO			2,0000	119,0000	238,00

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 135065199/2017
CERTIDÃO FGTS: 018010821281146476318
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: BF3F.3EF0.F492.04CC

VALIDADE: 04/02/2018
VALIDADE: 06/02/2018
VALIDADE: 17/07/2018

Sidney do N. Miorine

LIVINO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SIDNEY DO NASCIMENTO MIORINE
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR****046**

CNPJ: 7600266000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Pien
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número 417/2018	Tipo Ordinário	Emitido em 25/01/2018	Requisição Nº 285	Req. Compra Nº 35117
----------------------------------	--------------------------	---------------------------------	-----------------------------	--------------------------------

Licitação Tipo Processo dispensa	Número 6/2018 de 23/01/2018
---	---------------------------------------

Contrato/Aditivo Sentença Contrato	Ativo	Início de vigência	Fim de vigência	Fim de vig. atualizada	Início de execução	Fim de execução	Fim de exe. atualizada
--	-------	--------------------	-----------------	------------------------	--------------------	-----------------	------------------------

Credor Fornecedor SUPERAUTO SC DISTRIBUIDORA LTDA.	Matrícula 15086-0	CPF/CNPJ 17.895.893/0003-45
Endereço RUA ANTONIO KAESEMODEL, 335	Bairro RIO NEGRO	
Cidade/UF São Bento do Sul/SC	CEP 89287-470	Fone 47 3203-4401
	Banco 001	Agência 206-2
	Conta 32759-X	

Classificação da despesa 11 SECRETARIA DE SAUDE 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0014.2030 MANUTENÇÃO DA SAÚDE 3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 3460 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício	Saldo anterior R\$ 695.510,73 Valor empenhado R\$ 1.144,00 Saldo atual R\$ 694.366,73
---	---

Outras informações

Histórico	MARCA	UN	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
PISTÃO		UN	1,0000	9,0000	9,00
PISTÃO 4X4/4X6/5X6		UN	1,0000	95,0000	95,00
PISTÃO DE 4X		UN	1,0000	7,0000	7,00
PISTÃO DE 4X		UN	1,0000	80,0000	80,00
PISTÃO DE 4X		UN	1,0000	69,0000	69,00
PISTÃO DE 4X		UN	1,0000	75,0000	75,00
PISTÃO DE 4X		UN	1,0000	52,0000	52,00
PISTÃO DE 4X		UN	1,0000	50,0000	50,00
PISTÃO DE 4X		UN	1,0000	60,0000	60,00
PISTÃO DE 4X		UN	1,0000	110,0000	110,00
PISTÃO DE 4X		UN	1,0000	40,0000	40,00
PISTÃO DE 4X		UN	9,0000	48,0000	432,00
PISTÃO DE 4X		UN	1,0000	65,0000	65,00

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 135065199/2017
CERTIDÃO FGTS: 2019010821291146476318
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: RFBF.3EE0.F492.34CC

VALIDADE: 04/02/2018
VALIDADE: 06/02/2018
VALIDADE: 17/07/2018

Sidney do N. Miorine

LEVINO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
CONTADOR